



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista à eventual compra de um micro-ondas, para atender a necessidade da sala de curativos.

O objeto a ser adquirido possui as seguintes especificações:

ITEM	UN	QT	ESPECIFICAÇÃO
01	UN	01	<b>Micro- Ondas</b> Micro-Ondas 21lt branco, voltagem 220v, potência de 700w, aquecimento rápido, possui luz no interior, funções limpas fácil e tira odor.

O prazo de vigência da contratação será de 12(doze) meses.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição do objeto em razão da necessidade de utilização na sala de curativos na UBS Enfª Neusa Barragan Teixeira, necessita-se o aquecimento do soro fisiológico evitando choque térmico, que provoca vaso- constrição dos capilares atrasando a cicatrização do ferimento.

### EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos objeto será realizada de forma única, na sede da secretaria de saúde, conforme solicitação do secretário por ordem de fornecimento.

### DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica e ordem de fornecimento.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ESTIMATIVA DO VALOR**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 689,99.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DA SAÚDE

01 SECRETARIA DA SAÚDE E ORGÃOS AUXILIARES

2.034 SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADES DE SECRETARIA

26 4 490 52 00 00 00 00 0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.

Barão do Triunfo, 26 de fevereiro de 2023.